

DECRETO Nº 2.237 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Elizabete Alves da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Elizabete Alves da Silva, localizada na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A, Bacaxá - 2º distrito, Saquarema-RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita